DNOCS 1A.DR - TERESINA-PI

Mapa de Gerenciamento de Riscos 9/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
9/2026	JOAO VICTOR E SILVA DE MOURA	17/11/2026 16:23

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Concluído (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da CEST-PI, com fornecimento de peças e insumos.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação de uma solução que não atenda à necessidade de negócio que a desencadeou	Contratação iniciada por outra área que não a requisitante	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Contratação de uma solução que não atenda à necessidade de negócio que a desencadeou.					
	Ações Preventivas					
P-01	Área requisitante deve ser a autora do Documento para Formalização da Demanda			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Contatar a área requisitante para ciência e participação na confecção do Documento para Formalização da Demanda.			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
C-02				**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	A contratação não atende a uma necessidade real do órgão, com consequente desperdício de recursos públicos	Necessidade da contratação não é definida devido a uma demanda do negócio	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	A contratação não atende a uma necessidade real do órgão, com consequente desperdício de recursos públicos					
	Ações Preventivas					
P-01	Área requisitante deve ser a autora do Documento para Formalização da Demanda			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o Documento para Formalização da Demanda para verificar se a necessidade da contratação está definida em função de uma necessidade de negócio			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos	Responsável pelo Planejamento da Contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	A contratação não atende a uma necessidade real do órgão, com consequente desperdício de recursos públicos					

	Ações Preventivas		
P-01	Área requisitante deve ser a autora do Documento para Formalização da Demanda	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO
	Ações de Contingência		
C-01	Revisar o Documento para Formalização da Demanda para verificar se a necessidade da contratação está definida em função de uma necessidade de negócio	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Execução de controles cujo custo é superior ao benefício (realizar exaustivos estudos técnicos preliminares para uma contratação corriqueira e de baixo valor)	Executar o processo de planejamento de forma muito detalhada para contratações com menor risco (com baixo valor, baixo impacto nas atividades da organização)	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Execução de controles cujo custo é superior ao benefício (realizar exaustivos estudos técnicos preliminares para uma contratação corriqueira e de baixo valor)					
	Ações Preventivas					
P-01	Em contratações de menor risco executar as atividades de planejamento de forma mais simplificada	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar das atividades previstas de Planejamento da Contratação	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração; não atendimento da necessidade que originou a contratação	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração; não atendimento da necessidade que originou a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Em contratações de maior risco executar as atividades de planejamento de forma mais exaustiva	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar das atividades previstas de Planejamento da Contratação	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (melhores definições de requisitos)	Não otimização dos processos de trabalho associados ao objeto da contratação	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (melhores definições de requisitos)					
	Ações Preventivas					
P-01	Declarar nos autos do processo de contratação, na etapa de Estudos Preliminares, de que os esforços para otimizar os processos de trabalho existentes se esgotaram ou não são suficientes para que o órgão alcance os resultados pretendidos com a contratação	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos em otimização dos processos de trabalhos existentes	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Sobra de produtos ou serviços	Estimativa de quantidades maior que as necessidades do Órgão	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Sobra de produtos ou serviços					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir método para estimar as quantidades necessárias (se preciso, deve buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos/entidades da Administração Pública Federal) e documentar aplicação do método no processo de contratação	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			

	Ações de Contingência					
C-01	Armazenar os dados da execução contratual, de modo que a Equipe de Planejamento da Contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores (séries históricas de contratos de serviços contínuos), o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados (esses aditivos podem fazer com que o órgão sofra o efeito do "jogo de planilha", se os preços tiverem sido manipulados pela Contratada)	Estimativa de quantidades menor que as necessidades do Órgão	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir método para estimar as quantidades necessárias (se preciso, deve buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos/entidades da Administração Pública Federal) e documentar aplicação do método no processo de contratação.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL	
P-02	Fazer levantamento exaustivo da necessidade do Órgão, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contrações	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL	
	Ações de Contingência					
C-01	Armazenar os dados da execução contratual, de modo que a Equipe de Planejamento da Contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores (séries históricas de contratos de serviços contínuos), o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Direcionamento da licitação a uma determinada solução	Análise de mercado inadequada/ utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Direcionamento da licitação a uma determinada solução					
	Ações Preventivas					
P-01	Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a potenciais fornecedores.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de levantamento de soluções do mercado.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação)	Análise de mercado inadequada/levantamento de mercado deficiente (não verificou que não existe fornecedor para a solução como foi especificada)	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação)					
	Ações Preventivas					
P-01	Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a potenciais fornecedores	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de levantamento de soluções do mercado	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Quebra da imparcialidade da equipe	Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento da contratação e empresas do mercado	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Direcionamento da licitação, aumento no valor contratado					
	Ações Preventivas					
P-01	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa (documentar todas as interações; participar	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL	

	das reuniões sempre em grupo de servidores; se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, o órgão deve justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas)	ARAUJO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar dos procedimentos de interação com os potenciais fornecedores	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Dependência excessiva da organização com relação à solução	Adoção de tipo de solução que siga predominantemente padrões proprietários	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Elevação do custo de manutenção da solução ou descontinuidade de fornecimento (em caso de a contratada ficar impossibilitada de continuar suas operações).					
	Ações Preventivas					
P-01	Optar por contratar solução que siga padrões de mercado que permitam a migração para outras soluções			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de escolha do tipo de solução			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Problemas na implantação ou descontinuidade da solução antes do órgão conseguir desfrutar do investimento feito na solução	Adoção de tipo de solução imaturo	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não atendimento da necessidade que gerou a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar se cada tipo de solução em análise conta com base instalada significativa, se muitos fornecedores do mercado oferecem soluções desse tipo e se apresenta perspectiva de amadurecimento, descartando aquelas consideradas imaturas, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de escolha do tipo de solução			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Descontinuidade da solução antes do órgão conseguir desfrutar do investimento feito na solução	Adoção de tipo de solução obsoleto ou próximo da obsolescência	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não atendimento da necessidade que gerou a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar a perspectiva de amadurecimento de cada tipo de solução em análise, descartando aquelas consideradas obsoletas ou próximas da obsolescência, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação.			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de escolha do tipo de solução			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Contratação antieconômica	Adoção de tipo de solução baseado em locação em detrimento da compra da solução	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos públicos					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar a economicidade desse tipo de contratação em comparação com a possibilidade de aquisição dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de escolha do tipo de solução			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Coleta insuficiente de preços, falta de método				

R-16	Estimativas de preços inadequadas	para realizar a estimativa, ou fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação					
2	Estimativa de preços inadequada com preços referenciais inchados, servindo de teto, causam prejuízos porque os poucos participantes (ou o único) ofertam descontos irrisórios (ou nenhum desconto) em relação ao orçamento da Administração					
3	Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas					
4	Contratação por valores acima do mercado					
5	Dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas.					
6	Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, considerando uma cesta de preços, considerando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 /07/2021, e orientações de referência sobre “preço de mercado” e “pesquisa de preços” em compras públicas de jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) no PREÇO DE REFERÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS (ÊNFASE EM MEDICAMENTOS)	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	
P-02	Solicitação de propostas ao mercado por meio de ofício, notificando os fornecedores da obrigatoriedade legal da apresentação de propostas com orçamentos válidos	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	
P-03	Elaborar justificativa dos preços contratados adequadamente fundamentada em arrazoada pesquisa de mercado, inclusive com a análise da planilha de composição de custos dos serviços, se for o caso.	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de coleta de preços no prazo de 180 dias da conclusão	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	Aquisição de somente parte da solução	Não planejar a contratação como um todo	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar os Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins de contratação	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de identificação do todo	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Diminuição da competição nas Licitações	Não parcelar cujo parcelamento é viável não permitindo que empresas especializadas participem da licitação	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Aumento dos valores contratados					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar se o serviço é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as quatro perguntas a seguir forem positivas: 1) É tecnicamente viável dividir a solução? 2) É ecomonicamente viável dividir a solução? 3) Não há perda de escala ao dividir a solução? 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da divisibilidade	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-19	Não integração das partes da solução	Usar o método de parcelamento do objeto inadequado	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar todas as formas de parcelamento possíveis para escolher a que melhor se adequar a contratação pretendida	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da divisibilidade da solução	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-20	Contratações por inexigibilidade ou a Licitações com poucos fornecedores	Parcelar solução cujo parcelamento é inviável	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Aumento dos valores contratados em comparação à compra conjunta da solução	
	Ações Preventivas	
P-01	Avaliar se a solução deve ser parcelada ou não. Nas contratações com fornecimento de mão-de-obra exclusivo, deve ser evitado o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de copeiragem, garçom, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da divisibilidade da solução	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-21	Dificuldade na análise custo-benefício	Definição de resultados subjetivos	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Contratação que não representa a melhor alocação de recursos na Órgão					
	Ações Preventivas					
P-01	Declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva. Quando possível, os resultados devem ser mensuráveis, de modo a haver melhores condições de aferir o alcance dos resultados declarados após a implantação da solução	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de definição mensurável dos resultados	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-22	Frustração do beneficiário e de outros interessados	Definição de resultados não realistas	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não atendimento da necessidade que gerou a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela Área Requisitante. Se considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a Área Requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				
P-02	Caso a negociação não se mostre eficaz, levar o caso às instâncias superiores	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de definição mensurável dos resultado	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-23	Desconsideração dos custos para essa adequação na avaliação para a escolha da solução a contratar	Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Escolha da solução que não é a mais vantajosa para a Administração					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar planejamento da adequação do ambiente da organização e considerar seus custos na análise que determina a solução que será escolhida	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da necessidade de adequação	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-24	Atraso no alcance dos resultados pretendidos com a contratação ou atraso do início dos trabalhos da Contratada	Intempestividade na adequação do ambiente da organização	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou surgimento de pleitos da Contratada de algum tipo de indenização, pois esta já terá alocado recursos sem poder obter retorno					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar cronograma para a adequação do ambiente da organização, bem como os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores e o inclui nos artefatos do planejamento da contratação	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				

P-02	Obter compromissos de todos os atores responsáveis (atas de reuniões) pelas mudanças no ambiente da organização necessárias para que a solução gere os benefícios esperados	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA MACIEL
	Ações de Contingência			
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da necessidade de adequação	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-25	Inexistência de análise de risco	Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desconsideração dos riscos existentes no planejamento da contratação, seleção de fornecedor, e da gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar a análise dos riscos relativos ao planejamento da contratação, seleção do fornecedor e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar os riscos identificados.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA MACIEL		
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar os riscos da contratação e da gestão do contrato, que deve ser usado na análise de viabilidade da contratação, consiste em identificar esses riscos (inclusive considerando as lições aprendidas em outras contratações da organização, para evitar problemas já ocorridos em contratações passadas), e para cada risco identificado: a) descrever o risco; b) estimar a probabilidade de ocorrência (e.g. alta, média e baixa); c) estimar o impacto, caso se materialize em um evento (e.g. alto, médio e baixo); d) estimar o risco, como função da probabilidade e do impacto (e.g. alto, médio e baixo); e) para os riscos que ensejarem tratamento: e1) definir as ações necessárias para mitigar a probabilidade de ocorrência ou o impacto, caso se concretize; e2) definir os responsáveis por cada ação de mitigação; e3) definir os períodos de execução das ações de mitigação.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA MACIEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-26	Análise de risco deficiente	Desconsideração de riscos relevantes, com consequente impacto causado por estes riscos relevantes	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desconsideração de riscos relevantes					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos ao final de cada fase: 1) Planejamento da Contratação; 2) Seleção do Fornecedor; 3) Gestão de Contrato.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA MACIEL		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos, inclusive quanto a utilização dos Guias de Boas Práticas de Contração ou Cadernos de Logísticas.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA MACIEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-27	Não considerar todos os aspectos necessários à análise	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não contratação (não há fornecedores para a solução escolhida)					
2	Contratação de fornecedor que não é capaz de entregar a solução contratada					
3	Solução que não produz resultados capazes de atender às necessidades que originaram a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar lista de verificação (checklist) para servir como base das justificativas expostas na conclusão da análise de viabilidade da contratação	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA MACIEL		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar da lista de verificação e readequar sua abrangência	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA MACIEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-28	Contratação de serviços fora da estratégia de terceirização da organização	Ausência de plano de trabalho aprovado pela Autoridade Competente	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Alocação indevida de recursos					
	Ações Preventivas					
P-01	Autoridade Competente aprova o Relatório de Estudos Preliminares antes da área requisitante iniciar a elaboração do termo de referência	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA MACIEL		
	Ações de Contingência					
C-01	Elaborar o Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência a para aprovação da Autoridade Competente	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA MACIEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-29	Termo de Referência cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual	Termo de referência incompleto ou inconsistente	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar lista de verificação (checklist) para servir como base das justificativas expostas na conclusão da análise de viabilidade da contratação			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
P-02	Verificar junto à área requisitante, a clareza, correção e completude dos requisitos obtendo as respectivas aprovações			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
P-03	Consultar os Chefes Funcionais da área requisitante para também obter a sua aprovação			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
P-04	Utilizar a experiência obtida através das contratações similares anteriores			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar da lista de verificação e readequar sua abrangência			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
C-02	Realizar revisão do Termo de Referência e propor Termo Aditivo Contratual			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
C-03	Cancelar o contrato vigente			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
C-04	Iniciar novo processo de contratação			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-30	Questionamentos no certame (impugnações e recursos) e junto a órgãos externos (poder judiciário, CGU ou TCU)	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Paralisação do certame até que a exigência seja compreendida					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as referências que justificam a inclusão de exigências não usuais			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-31	A natureza, as quantidades ou o prazo não ficam claros	Declaração imprecisa do objeto, no Termo de Referência	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Contratação que não atenda à necessidade da organização					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-32	Dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados (cidadãos, entidades de classe ou órgãos de controle)	Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na contratação devido à necessidade de reunir e sistematizar as justificativas (atender solicitação de informações em processo de mandado de segurança com pedido de suspensão liminar da licitação)					

	Ações Preventivas		
P-01	Publicar na íntegra dos estudos técnicos preliminares, como anexo ao edital	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO
P-02	Incluir como item do Termo de Referência a fundamentação da contratação, compondo de: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária;	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO
	Ações de Contingência		
C-01	Verificar a inclusão dos Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência como anexos do Edital	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-33	Falta de compreensão dos licitantes do contexto em que se insere a solução objeto da licitação	Ausência da descrição da solução como um todo no Termo de Referência	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Oferecimento de propostas que não atende a necessidade da contratação					
2	Frustração ou atraso da entrega do objeto					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no Termo de Referência seção destinada a descrever a solução como um todo, explicitando que o objeto da licitação é uma parte desta solução	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a descrição da solução como um todo no Termo de Referência	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-34	Caraterização de execução indireta ilegal	Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da organização na administração da contratada	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Prática de ilícito trabalhista ante os entendimentos contidos na Súmula 331/TST.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir, no modelo de execução do objeto, que: a) os funcionários da contratada somente devam trabalhar dentro das instalações do órgão se for estritamente necessário, com a devida justificativa; b) a interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre os usuários do serviço e a contratada; c) aspectos relativos à relação contratual entre a contratada e seus funcionários (e.g. solicitação de férias e avaliação de desempenho individual) sejam tratados entre essas duas partes, sem interferência do órgão; d) no caso da adoção, excepcional, de modelo de execução indireta pela alocação por postos de trabalho, também conhecidas como contratação por body shopping, o órgão deva se restringir a fazer com que a contratada cumpra o modelo de execução do objeto citado, que deve definir claramente elementos que incluam: 1 - a qualificação técnica necessária para assumir cada posto de serviço; e 2 - os documentos que servirão para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão. e) o Termo de Responsabilidade e Sigilo para acesso às informações e aos sistemas do órgão seja coletado pela contratada junto a cada funcionário seu e entregue ao órgão, de modo que não seja coletado diretamente pelo órgão junto aos funcionários da contratada; f) é vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da contratada, ou comando direto sobre os funcionários.	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o modelo de execução do objeto	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-35	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato (demanda é entregue à contratada e a fiscalização ocorre somente após a conclusão da execução)	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					

1	Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito	
	Ações Preventivas	
P-01	Incluir no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos	**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL
	Ações de Contingência	
C-01	Avaliar a possibilidade de, na execução do contrato, dividir demandas grandes e longas em demandas menores e mais curtas	**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-36	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente					
	Ações Preventivas					
P-01	Prever no modelo de execução do objeto que ocorrerá uma reunião de iniciação do contrato pelo Gestor do Contrato com a participação dos Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do contrato e dos demais intervenientes por ele identificado, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença das partes interessadas (representante legal e preposto), para esclarecer pelo menos os seguintes pontos: a) o objeto do contrato; b) a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer primordialmente entre representantes da organização e o preposto da contratada; c) as providências previstas para a inserção da contratada na organização, com os esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato; d) o modelo de execução do objeto; e) o modelo de gestão do contrato, que inclui a forma de acompanhamento dos trabalhos (mediante relatórios de prestação dos serviços entregues pela contratada e reuniões mensais entre as partes); f) as formas de recebimento provisório e definitivo; g) as sanções e glosas aplicáveis; h) os procedimentos de faturamento e pagamento; i) no caso de contratos com previsão de uso de ordens de serviço, detalhar os campos da OS na reunião, os critérios de qualidade utilizados e as situações que ensejem a recusa de produtos e serviços; j) se necessário, deve ser estabelecido cronograma de execução das providências previstas para adequação do ambiente do órgão.	**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o modelo de execução do objeto, com a previsão da ocorrência da reunião de iniciação				**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-37	Divergências com a contratada sobre a quantidade demandada (e executada)	Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a demanda	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Paralisação da execução contratual ou pagamento por demandas não entregues					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir método objetivo para quantificar a demanda buscando, sempre que possível, métricas usuais de mercado				**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a quantificação da demanda				**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-38	Dependência excessiva em relação à contratada	Ausência de internalização do conhecimento sobre a solução contratada	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Perda de capacidade de gerir as soluções					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no modelo de execução do objeto procedimentos relativos à transferência de conhecimentos, como reuniões mensais, oficinas e treinamentos, bem como os produtos esperados desses procedimentos (atas das reuniões realizadas entre o órgão e a contratada, a serem incluídas nos autos do processo de fiscalização)				**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar os procedimentos de transferência de conhecimentos				**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-39	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					

1	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências				
	Ações Preventivas				
P-01	Incluir no modelo de gestão do contrato o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato, incluindo pelo menos os papéis de gestor do contrato, requisitante, especialista (técnico) e administrativo	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO
	Ações de Contingência				
C-01	Revisar a equipe de fiscalização do contrato	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-40	Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no modelo de gestão do contrato a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o protocolo de comunicação	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	
C-02	Registrar formalmente as ocorrências e notificar a empresa para as providências necessárias.	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-41	Pagamentos sem que a Administração possa obter benefícios e ao paradoxo lucro incompetência	Modelo de execução do objeto contempla remuneração pela mera alocação de mão-de-obra (alocação de postos de trabalho)	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos público.					
2	Não atendimento à necessidade da contratação					
3	Não atendimento da Instrução Normativa ME nº 94, de 23/12/2022 ou Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir modelo de execução que contempla pagamento por resultados (remuneração da contratada pela entrega de produtos e serviços, e não pela alocação de postos de trabalho, deixando a definição destes postos de trabalho a cargo da contratada)	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	
	Ações de Contingência					
C-01	Caso as caraterísticas intrínsecas do serviço determinem a necessidade de a Administração definir postos de trabalho, justificar adequadamente a excepcionalidade e define modelo de execução do objeto que vincula resultados aos postos de trabalho definidos	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-42	Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendem às necessidades do Órgão ou paralisação do contrato (devido à Administração recursar-se a dar aceite às entregas da contratada e esta entender que os resultados são os que o contrato prevê).	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos públicos					
2	Não atendimento das necessidades do Órgão					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir no modelo de gestão do contrato método objetivo para avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues, definindo os parâmetros que serão utilizados para balizar a mensuração dos serviços prestados	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a definição objetiva dos resultados que serão mensurados	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL ARAUJO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-43	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos					
1	Pagamento indevido					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo na etapa de planejamento da contratação, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL	ARAUJO
P-02	Monitoramento da execução conforme disposto no Plano de Fiscalização da Contratada e do disposto no Modelo de Gestão do Contrato, consistindo em: I - confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório, a cargo do Fiscal Técnico do Contrato, quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens; II - avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; III - identificação de não conformidade com os termos contratuais, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; IV - verificação de aderência aos termos contratuais, a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato; V – verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, a cargo dos Fiscais Administrativo e Técnico do Contrato; VI - encaminhamento das demandas de correção à contratada, a cargo do Gestor do Contrato ou, por delegação de competência, do Fiscal Técnico do Contrato; VII - encaminhamento de indicação de glosas e sanções por parte do Gestor do Contrato para a Área Administrativa; VIII – confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a cargo do Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico do Contrato, com base nas informações produzidas nos incisos I a VII deste artigo; IX - autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato com base nas informações produzidas no inciso VIII deste artigo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; X - verificação das regularidades sociais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato; XI - verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a cargo do Fiscal Requisitante do Contrato, com apoio dos Fiscais Técnico e Administrativo do Contrato; XII - verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; XIII - encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual, a cargo do Gestor do Contrato; e XIV - manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, a cargo do Gestor do Contrato, com apoio dos Fiscais Requisitante, Técnico e Administrativo.	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL	ARAUJO
P-03	Notificar a empresa para corrigir eventuais irregularidades nos serviços executados ou materiais fornecidos, realizando nova conferência antes do atesto.	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL	ARAUJO
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as listas de verificação para os aceites provisório e definitivo na etapa de planejamento da contratação	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL	ARAUJO
C-02	Notificar a empresa para corrigir eventuais irregularidades nos serviços executados ou materiais fornecidos, realizando nova conferência antes do atesto.	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL	ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-44	Necessidade de o fiscal ter maior disponibilidade para executar o acompanhamento e fiscalização com respeito aos aspectos técnicos do contrato ou incorreção nos procedimentos de recebimento	Complexidade do recebimento provisório dos serviços ou do material	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos					
1	Não avaliação de outros aspectos contratuais					
2	Recebimento de serviço em desconformidade com especificações técnicas					
	Ações Preventivas					
P-01	Prever no modelo de gestão do contrato a segregação do recebimento dos serviços/materiais de forma que: a) o recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, baseie-se no que foi observado ao longo do acompanhamento e fiscalização; b) o recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável pelo recebimento definitivo, deve basear-se na verificação do trabalho feito pelo fiscal e na verificação de todos os outros aspectos do contrato que não a execução do objeto propriamente dita.	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL	ARAUJO
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar no modelo de gestão do contrato a segregação do recebimento dos serviços/materiais	**Responsável:**	EDUARDA	GABRIELA	MACIEL	ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-45	Contratada não manter condições de habilitação e qualificação	Ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no modelo de gestão do contrato: a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições); c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
	Ações de Contingência					
C-01	Exigir a comprovação, por parte da contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-46	Impossibilidade de aplicação de penalidades	Cláusulas de penalidades genéricas	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no modelo de gestão do contrato cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto (multas por atraso de entrega de produtos e por recusa de produtos); b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; c) definir o processo de aferição da desconformidade que leva à multa (cálculo do nível de serviço obtido); d) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; e) definir o que fazer se as multas se acumularem (distrato); f) definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo.			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as cláusulas de penalidades.			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-47	Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato para os quais o órgão não está preparado ou considerados insuficientes	Aproveitamento de edital (ou adesão a uma ata de registro de preço) de outra instituição mais ou menos madura	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não gestão do contrato segundo as regras nele contidas e as consequências de uma má gestão contratual ou ausência de instrumentos para induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução					
	Ações Preventivas					
P-01	Com base nos elementos dos estudos técnicos preliminares, avaliar todas as condições estabelecidas no edital e decidir se é possível cumpri-las e se são suficientes para que o Órgão tenha sua necessidade atendida			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o modelo de execução do objeto			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-48	Ineficiência e ineficácia da fiscalização contratual (aumento dos encargos na fiscalização sem necessariamente diminuir o risco de as obrigações não estarem sendo cumpridas pelas contratadas).	Utilização de controles, durante a fiscalização, pouco eficazes para garantir o cumprimento, pelas contratadas, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	Diminuição da atenção da fiscalização no cumprimento do objeto do contrato e com baixa eficácia na mitigação dos riscos de descumprimento					

1	dessas obrigações pela contratada (descumprimento este que traz possibilidade de responsabilização solidária da administração.				
	Ações Preventivas				
P-01	Incluir, no que couber ao modelo de gestão do contrato: I - registro de ponto; II - recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário; III - comprovante de depósito do FGTS; IV - recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional; V - recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato; VI - recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva. a - que as verificações documentais relativas aos aspectos trabalhistas, previdenciários e do FGTS, além de contemplar os documentos que atestem a regularidade da contratada como um todo nos termos do art. 50 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, complementarmente, a critério da administração, poderão ser exigidos que a contratada apresente: a.1 - documentos comprobatórios da realização do pagamento de salários, vale-transporte e auxílio-alimentação; a.2 - extratos das contribuições previdenciárias retirados pelos próprios empregados terceirizados por meio do acesso as suas contas; a.3 - extratos dos depósitos no FGTS retirados pelos próprios empregados terceirizados por meio do acesso as suas contas; b - que a contratada está obrigada a: b.1 - viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas; b.2 - viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados; b.3 - oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos das contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS sempre que solicitado pela fiscalização; c - cláusulas de penalidade que considerem como falta grave, caracterizada como falha em sua execução que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária (fixar o quantum) e da declaração de impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 (fixar o prazo): c.1 - o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação no prazo previsto em lei; c.2 - o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social; c.3 - o não recolhimento do FGTS dos empregados. d - que a cláusula de garantia deve assegurar também o pagamento de: d.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; d.2 - multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; d.3 - prejuízos diretos causados à contratante decorrente de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e - obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
	Ações de Contingência				
C-01	Avaliar os riscos de descumprimento pela contratada das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS para determinar a extensão das amostras que serão utilizadas na fiscalização do cumprimento: a.1 - das obrigações trabalhistas pela contratada, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado; a.2 - das contribuições previdenciárias e dos depósitos do FGTS, por meio da análise dos extratos retirados pelos próprios empregados terceirizados utilizando-se do acesso as suas próprias contas (o objetivo é que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano – sem que isso signifique que a análise não possa ser realizada mais de uma vez para um mesmo empregado, garantindo assim o “efeito surpresa” e o benefício da expectativa do controle); b - documentar a sistemática de fiscalização utilizada em cada período; c - comunicar: c.1 - ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil qualquer irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias; c.2 - ao Ministério do Trabalho e Emprego qualquer irregularidade no recolhimento do FGTS dos trabalhadores terceirizados.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
C-02	Verificar saldo de provisionamento na Conta Depósito Vinculada (inciso I, §1º do art. 18 da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017) para garantir o cumprimento do pagamento direto aos funcionários dos postos de trabalho referente às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-49	Contratações por valores superiores	Crença de que as licitações tipo técnica e preço e melhor técnica são mais seguras que o pregão (pois a licitação por pregão usa como critério essencial o preço, o que pode levar o órgão a contratar soluções que não lhe atendam ou sejam de baixa qualidade	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos públicos					
	Ações Preventivas					
P-01	Se o objeto a ser contratado for comum de acordo com a definição legal (inciso XLI do art. 6º Lei nº 14.133, de 01/04/2021) incluir declaração expressa de que o objeto é comum, indicando que deve ser realizada licitação por pregão eletrônico. A qualidade do objeto deve sempre ser buscada pelo binômio especificação-gestão do contrato, independentemente da forma de seleção do fornecedor.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
P-02	Se o objeto a ser contratado for Soluções de Tecnologia da Informação pelos Órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo (Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2023) deve ser realizada	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL

	licitação por pregão eletrônico ou diálogo competitivo.	
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar a característica do serviço como comum ou não.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-50	Contratação de empresa incapaz de executar a avença	Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Não obtenção do objeto contratado					
2	Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir as seguintes exigências de qualificação econômico-financeira como condição de habilitação: a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); b) no caso de contratação de serviços continuados, com emprego intensivo de mão-de-obra exclusiva, Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação; c) patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; d) patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação (a exigência deverá ser comprovada por meio de declaração, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, e se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença); e) apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as exigências de qualificação econômico-financeira.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-51	Contratação de empresa incapaz de executar a avença ou a limitação indevida da competição	Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar, ou determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato ou elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação (mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle)					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atentando às seguintes diretrizes: a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas (e.g., "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado; b) no caso da contratação de serviços, o atestado deve referir-se somente à experiência em serviços e ambientes relevantes para o objeto do contrato; c) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aptidão técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; d) não se deve exigir a comprovação da execução do objeto mais de uma vez (i. e., um atestado - ou conjunto de atestados se admitida a soma - evidenciando que o objeto foi executado uma única vez é o necessário e suficiente para a habilitação); e) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode rejeitar atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o prazo do contrato que se pretende firmar); f) não se pode estabelecer qualquer distinção entre atestados de serviços prestados a organizações públicas e a organizações privadas; g) se o serviço objeto do contrato tiver que ser executado sob responsabilidade de profissional cuja profissão seja regulamentada, deve-se exigir o registro do atestado na entidade profissional competente; caso contrário, se a profissão não for regulamentada (e.g., tecnologia da informação), não se deve exigir este registro.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			
P-02	Definir requisitos de experiência profissional e capacitação técnica utilizando como base o histórico de contratações anteriores e os critérios adotados por soluções similares contratadas por outros órgãos do governo, para cada item do Código de Catálogo.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a abrangência dos atestados de capacidade técnica exigidos	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-52	Contratação de empresas incapazes de executar a avença	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços de terceirização participando da licitação	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir as seguintes exigências de qualificação técnica como condição de habilitação (item 10.6 do Anexo VII-A da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017): a) para a contratação de até 40 (quarenta) postos de trabalho, apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado contrato com um mínimo de 20 (vinte) postos e, para contratos de mais de 40 (quarenta) postos, no mínimo 50% dos postos de trabalho que serão contratados; b) apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos.	**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as exigências de qualificação técnica		**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-53	Contratação de proposta que não espelha a realizade dos preços de mercado (contendo "jogo de planilhas)	Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepreço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Dano ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepreço ou menor dos itens com subpreço					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir critério de aceitabilidade de preços global e unitários, fixando preços máximos para ambos, de forma que propostas com valores superiores sejam desclassificadas		**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a justificativa dos preços		**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-54	Inclusão no Termo de Referência das referências de preço inadequada	Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares, em especial para contratações complexas	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar a necessidade de refinar a estimativa de preços, e se for necessário, refinar a estimativa considerando os mesmos riscos e controles apresentados no item "Estimativa preliminar de preços" dos estudos técnicos preliminares		**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
P-02	Realizar pesquisa de preços com fontes atualizadas e compatíveis com o objeto da contratação.		**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a estimativa de preços		**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
C-02	Revisar a estimativa de preços e adequar as referências utilizadas.		**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-55	Indisponibilidade orçamentária	Contratações anteriores acima do valor previsto e aditivos contratuais em outros contratos não previstos	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, incluindo informações atualizadas sobre a situação de cada contratação da organização (planejada, licitada, contratada), sobre os valores empenhados, liquidados e pagos, e sobre a dotação disponível (por meio de uma planilha)		**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a disponibilidade orçamentária		**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
C-02	Reprogramar a contratação ou solicitar a suplementação orçamentária, conforme disponibilidade.		**Responsável:**	EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-56	Inércia no planejamento das contratações ainda não iniciadas	Ausência de informações sobre a situação das contratações planejadas	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Não contratação (por perda da dotação orçamentária ao final do exercício)					
2	Necessidade de realizar adesões a atas de registro de preços ao final do exercício, e consequente risco de: a - de imputação de conduta desidiosa, relativa ao descaso com relação ao planejamento; e b - ato antieconômico, devido a contratações de soluções com características superiores às necessidades do órgão, ainda que com preços compatíveis com essas características.					
	Ações Preventivas					
P-01	Os setores requisitantes deverão encaminhar à área de licitações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício subsequente, até 15 de março do ano de elaboração do PCA (15 (quinze) dias antes da data prevista no § único do art. 14 do Decreto nº 10.947, de 25/01/2022 no sistema PGC – Planejamento e Gerenciamento de Contratações, acompanhadas das informações constantes no art. 8º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma da Lei nº 14.133, de 01/04/1921, no exercício subsequente e encaminhar ao setor de licitações	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				
	Ações de Contingência					
C-01	Até a data prevista, a Área de Requisitante deverá verificar a consonância dos itens com o Plano Diretor podendo excluir, incluir, ajustar, agregar e consolidar os itens, e encaminhar ao setor de licitações para continuidade do procedimento de elaboração do Plano de Contratação Anual.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-57	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos (contratações de serviços de limpeza, vigilância e outros, todos serviços de natureza continuada)	Licitações com editais não padronizados, elaborados ad hoc	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Esforço desnecessário para elaborar editais e repetição de erros (ante o "reaproveitamento de editais")					
	Ações Preventivas					
P-01	Padronizar artefatos a serem utilizados na organização, valendo-se de Termo de Referência, Contrato, Edital, Lista de Verificação e Parecer Referencial disponibilizadas pela AGU – Advocacia-Geral da União como base.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				
P-02	Padronizar os anexos da composição de custos nos editais a serem utilizados na organização, valendo-se das práticas de mercado como base, legislação vigente.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				
	Ações de Contingência					
C-01	Padronizar artefatos a serem utilizados na organização, valendo-se das minutas de editais disponibilizadas pela AGU (http://www.agu.gov.br/) como base.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-58	Impossibilidade de aplicação de penalidades	Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes "aventureiras".					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no instrumento convocatório a gradação das sanções para os comportamentos tipificados no Capítulo I da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as sanções a aplicar para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-59	Impossibilidade de aferir a qualificação técnica da empresa	Atestados apresentados para comprovação da qualificação técnica muito antigos ou emitidos antes do término do contrato a que ele se refere	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Contratação de empresa com qualificação inadequada e suas consequências					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no edital entre os procedimentos de avaliação da qualificação técnica conforme itens 10.6 ao 10.10 do ANEXO VII-A - DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO, do artigo 35 da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017. “Art. 35. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento,	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO				

	Desenvolvimento e Gestão, no que couber. 10.6. Na contratação de serviço continuado, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante: a) declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato; b) comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados; c) no caso de contratação de serviços por postos de trabalho: c.1. quando o número de postos de trabalho a ser contratado for superior a 40 (quarenta) postos, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados; c. 2. quando o número de postos de trabalho a ser contratado for igual ou inferior a 40 (quarenta), o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação. 10.6.1 É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata a alínea "b" do subitem 10.6 acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos. 10.7. No caso de contratação de serviços por postos de trabalho (alínea “c” do subitem 10.6), será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos. 10.7.1. É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata o subitem 10.7 acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos. 10.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior. 10.9. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação. 10.10. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.”	
	Ações de Contingência		
C-01	Revisar os procedimentos de avaliação da qualificação técnica.	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO
C-02	Solicitar documentação complementar ou substituir a empresa caso não comprove a qualificação exigida.	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-60	Procedimento burocrático, ineficiente e ineficaz	Realização de pesquisa junto ao mercado e outros órgãos/entidades com objetivo de justificar a vantajosidade da prorrogação de contratos de prestação de serviços de duração continuada	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos humanos (muito tempo para realizar as pesquisas) e obtenção de valores de comparação inadequados (outros contratos com características distintas)					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no Termo de Referência que: a - os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência da lei; b - os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de Lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais; c - considerando o previsto nos itens “a” e “b” acima, a vantajosidade econômica para a prorrogação dos contratos de serviço continuada estará assegurada, dispensando a realização de pesquisa de mercado; d - nos casos dos contratos de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e de vigilância, para demonstrar a vantajosidade da prorrogação exige-se que, além do previsto nos itens "a" e "b" supra, os valores de contratação ao longo do tempo e a cada prorrogação forem inferiores aos limites estabelecidos em ato normativo da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MP (se os valores forem superiores aos fixados pela SLTI/MP, caberá negociação objetivando a redução dos preços de modo a viabilizar economicamente as prorrogações de contrato).	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a minuta do Termo de Referência e do Contrato.	**Responsável:**	EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-61	Dificuldades de contato com a contratada para solução de problemas	Ausência de estrutura da contratada para contato no local da prestação dos serviços de duração	Planejamento	Administração	Alto	

	operacionais nos contratos	continuada				
	Impactos					
1	Manutenção dos problemas operacionais, que implica a não obtenção da solução, que implica o não atendimento da necessidade que originou a contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no edital para contratação de serviços de duração continuada a obrigação de a contratada instalar, em um prazo máximo também definido no edital, escritório em local (cidade/município) previamente definido pela administração			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a obrigatoriedade da instalação de escritório em local previamente definido.			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-62	Dificuldade de os colaboradores resolverem problemas relacionados ao recebimento de seus salários	Domicílio bancário dos colaboradores da contratada em local distinto do da prestação dos serviços	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Retardo na detecção de irregularidades no cumprimento de obrigações trabalhistas (não pagamento de salários dos colaboradores) e suas consequências					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no edital para contratação de serviços de duração continuada a exigência de que o domicílio bancário dos empregados terceirizados deverá ser na cidade ou na região metropolitana na qual serão prestados os serviços			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o edital.			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-63	Gestão de riscos não realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da CNEN (Portaria CNEN-PR nº 013, de 23/03/2018)	Deficiência na revisão do planejamento da contratação	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais					
	Ações Preventivas					
P-01	A equipe de planejamento (integrantes técnico, Administrativo e Requisitante a equipe de planejamento) deverá proceder às ações de gerenciamento de riscos, nos termos do inciso XXVII, art. 6º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, contendo no mínimo: a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência; b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no Termo de Referência; c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no Termo de Referência, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; c) gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, registrando-se o alinhamento no Mapa de Gerenciamento de Riscos;			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar se há alteração normativa ou algum fato superveniente que não permita executar o planejamento da contratação até o prazo estipulado para início do atendimento das demandas (data estimada do início do contrato). Em caso afirmativo, prosseguir a fase de planejamento da melhor forma possível, mas propor as adaptações necessárias antes de seguir para fase de seleção do fornecedor, encaminhando para aprovação final da Procuradoria Jurídica (mesmo se houver previsão da data estimada do início da contratação) ou de órgãos externos (CGU), para correções do Gerenciamento de Riscos e Estudo Técnico Preliminar a contratação. Em caso de negativo de atender os mecanismos mínimos, informar à autoridade competente as deficiências que devem ser sanadas e decidir sobre a continuidade ou não da contratação.			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL
C-02	Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos que deverá conter no mínimo: I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas			**Responsável:** EDUARDA ARAUJO	GABRIELA	MACIEL

	probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução; II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.	
C-03	Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO
C-04	Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, realizando as seguintes atividades: I - reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores e atualização de suas respectivas ações de tratamento; e II - identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-64	Aceitação ou à recusa de propostas em desacordo com o edital	Responsável pela seleção do fornecedor (tipicamente o Pregoeiro ou presidente da CEL) não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados)	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Contratação de objeto que não atende à necessidade que originou a contratação					
2	Interrupção do processo de contratação (mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle).					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir atribuição para os diversos atores necessários ao correto julgamento da licitação, incluindo, pelo menos, o pregoeiro, representante do beneficiário, do especialista (técnico), do administrativo e da assessoria jurídica.			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar da nomeação do Responsável pela seleção do fornecedor			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-65	Execução em maior grau de detalhe de procedimentos com baixo risco e a não execução, ou execução com menor nível de detalhe, de outros com alto risco	Falta de sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Ineficiência e falha nos procedimentos de seleção do fornecedor					
	Ações Preventivas					
P-01	Padronizar listas de verificação contendo os procedimentos previstos na legislação para serem executados durante a fase de julgamento das licitações			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
C-02	Revisar os procedimentos e corrigir eventuais falhas identificadas.			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-66	Descumprimento do prazo para ajustar proposta	Prazo curto demais para ajuste de proposta complexa (proposta composta por dezenas de itens) após a fase de lances do pregão	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Desclassificação indevida da proposta mais vantajosa para a Administração					
	Ações Preventivas					
P-01	O edital deve prever o prazo que a licitante terá para proceder o ajuste da proposta após a fase de lances, e a duração desse prazo deve levar em conta à complexidade do ajuste a ser realizado			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o prazo para ajuste de proposta complexa			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-67	Contratar licitante com restrições	Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Descumprimento da legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal					
	Ações Preventivas					

P-01	Elaborar a lista de restrições a consultar a ser utilizada pela organização, submetendo-a a aprovação da autoridade superior, considerando ao menos os seguintes cadastros: 1) SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores; 2) CND - Previdência; 3) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS; 4) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Cadastro das Fazendas Estaduais; e Cadastro das Receitas Municipais; 5) BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; 6) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa; 7) CNES - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; 8) Cadastro de Inidôneos (TCU); e 9) Cadastro de Inabilitados (TCU).	**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar a lista de restrições a consultar	**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-68	Existência de grande número de propostas não mantidas após a fase de lances	Não instaurar procedimento administrativo para apurar condutas de licitantes que podem ser tipificadas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 01/04/2023: a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame; b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; f) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Atraso no processo de contratação, aumento do custo administrativo	
2	Favorecimento de ambiente propício a conluio entre licitantes para fraude.	
	Ações Preventivas	
P-01	Iniciar a instauração do procedimento administrativo para apuração do caso em que o vencedor da fase de lances não é o adjudicatário do objeto do certame, indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 155 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, ou apresenta as justificativas quando não ocorrer instauração do processo, devendo em ambos os casos documentar o ocorrido na ata de julgamento do pregão.	**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar procedimento administrativo para apurar condutas de licitantes que podem ser tipificadas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.	**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-69	Impedimento das licitantes praticarem atos no certame licitatório (manifestação da intenção de recorrer)	Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados aos pregões eletrônicos (data e hora de reinício das sessões após suspensão)	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Afronta aos princípios da publicidade, transparência e isonomia	
	Ações Preventivas	
P-01	Divulgar com clareza no sistema eletrônico que suporta a execução da licitação Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício.	**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar procedimento administrativo sobre divulgação da data e hora dos eventos relativos aos pregões.	**Responsável:** EDUARDA ARAUJO GABRIELA MACIEL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-70	Indeferimento de recurso em fase inapropriada e por agente público ilegítimo	Avaliação do mérito do recurso durante a fase de intenção de recursos	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Retardo do fim do procedimento licitatório (ante a declaração de nulidade da decisão	
2	Necessidade de refazimento de todos os atos decorrentes do ato nulo	
	Ações Preventivas	
P-01	No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, avaliar somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação)	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar procedimento de avaliação do mérito do recurso durante a fase de intenção de recursos	**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-71	Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico), fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação					
	Ações Preventivas					
P-01	Nomear formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
P-02	Exigir, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente o preposto da contratada. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária.			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as exigências relacionadas a gestão contratual			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
C-02	Providenciar a nomeação formal dos responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-72	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato pela Administração (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico) e fiscal administrativo) não possuem as competências necessárias para tal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
P-02	No caso de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, abster-se de realizar a licitação quando não houver recursos materiais e humanos disponíveis e necessários à fiscalização nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2023.			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência			**Responsável:** EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO

chefe do setor administrativo